#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Terça-feira, abril 30, 2024

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.

### Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230004-015355

UF Ente Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE AMPARO

**CNPJ Ente Recebedor:** 43.465.459/0001-73

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 506.088,89

Masked Input 506,088.89

#### DADOS PARA CONTATO

# Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Renan Augusto Rocha

**Cargo** Secretário de Cultura e Turismo

**Telefone** (19) 97100-6611

**E-mail** rarocha@amparo.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta

de cultura

Sim

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/60cb-8876-0f80-73a4

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

# Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Houveram duas audiências públicas que foram realizadas no hall do Paço Municipal. A primeira no dia 21 de fevereiro e a segunda no dia 28 de fevereiro de 2024, ambas às 18h. Apesar da divulgação massiva com a colaboração do Conselho Municipal de Cultura, tivemos uma baixa demanda, com aproximadamente 20 pessoas em cada encontro.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/C3DLnO0LfB7/https://www.amparo.sp.gov.br/lei-aldir-blanc-ii/

#### **Metas**

#### **META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento	354.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Custo Operacional (até 5%)	Contratação de empresa especializad a	25.300,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Consultoria contratada	1	Não

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	126.523,00	4	Sim

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/60cb-8876-0f80-73a4



# Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7° da Lei n° 14.399/2022):

Haverá um critério de seleção que vai privilegiar o proponente residente em áreas periféricas e também para projetos que tenham como objetivo principal a realização e o atendimento da comunidade periférica e rural.

#### Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O edital de fomento cultural contemplará as seguintes ações afirmativas:

- Política de cotas e reserva de vagas;
- Medidas de Acessibilidade;
- 3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para
- 4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes, e/ou que encontram-se em situação de rua.

# Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim	
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração	
Possui Fundo de Cultura?	Sim	

# Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados Aceito pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

**PAAR** MWLG33NV

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/60cb-8876-0f80-73a4